



CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2018/2020 - REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aos vinte nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (29.11.2019), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, comparecendo a Sub-Defensora Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor Geral Dr. José Alípio Bezerra de Melo e os Conselheiros Drs: José Celestino Tavares de Sousa, Élson Pessoa de Carvalho, Coriolano Dias de Sá Filho, Gerardo Lins Rabello Sobrinho e André Luiz Pessoa de Carvalho, registrando a presença da Ouvidora Andréa Ferreira da Silva Coutinho e justificando a ausência do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega, que encontra-se resolvendo assuntos já agendados, para deliberar assuntos da Pauta: 1. Leitura, aprovação e assinatura da ata da 70ª Sessão Ordinária do CSDP/PB, realizada no dia 31/10 do corrente ano; 2. Distribuição do Processo nº 2982/2019- do Corregedor José Alípio Bezerra de Melo, referente a elaboração de uma Resolução para os Dps que não participam de Júris; 3. Apreciação das Promoções e Remoções por Antiquidade e Merecimento dos Editais nºs 002/003/004/006 e 007/2019, publicados em 07.11.2019; 4. Apreciação do Processo nº 1928/2014 do DP Bruno Romano de Amorim Gaudêncio (Proc. Administrativo Disciplinar) de relatoria do Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho; 5. Demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. O Presidente começou a reunião pela Leitura, aprovação e assinatura da ata da 70ª da Sessão Ordinária do CSDP/PB, realizada no dia 31/10 do corrente ano; Em seguida o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza pediu que constasse em Ata que nem todos os pontos referentes à publicidade da lista para quem concorre a Promoção e Remoção foram preenchidos uma vez que não foram especificadas as Comarcas requeridas; o Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho falou que no seu entendimento achou que foi dada a publicidade, mas que deveriam ter mais tempo para os prazos; o Corregedor Geral disse que também concorda com o Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho, mas falou que no seu entendimento todas as opções

*R.*

*A.*

*d*

*Acordo mas*

*gp*

*xe.*

foram atendidas; o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho pediu a palavra e solicitou que sua relatoria seja logo lida, pois devido o adiantado da hora tem compromissos agendados anteriormente, o que foi de logo atendido pelo Presidente, sendo assim, o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho fez a leitura de seu voto ao Processo nº 1928/2014 do Defensor Público Bruno Romano de Amorim Gaudêncio, que foi pelo devido desconto no contra-cheque do Defensor Público, o Conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho pediu vistas antecipada pois surgiram novos fatos e que gostaria de analisar novamente o processo; o Presidente perguntou aos demais Conselheiro se estavam aptos a votar ou aguardariam o voto de pedido de vista, sendo decidido por todos os membros que só iriam votar após a relatoria do pedido de vista. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Corregedor Geral que fez esclarecimentos sobre o requerimento da Corregedoria, então o Presidente fez a distribuição do Processo nº 2982/2019- do Corregedor José Alípio Bezerra de Melo, referente a elaboração de uma Resolução para os Defensores Públicos que não participam de Júris nas Comarcas, sendo entregue ao Conselheiro José Celestino Tavares de Souza, que segundo a ordem de distribuição é o relator da vez. O Presidente então passou para a Apreciação das Promoções e Remoções por Antiguidade e Merecimento dos Editais nºs 002/003/004/006 e 007/2019, publicados em 07.11.2019; dizendo que para o Edital nº002/2019 nenhum Defensor de Primeira Entrancia (DP-1) requereu ficando, portanto, esse Edital deserto, para o Edital nº 006/2019, só quem requereu remoção foi a Defensora Pública Valeria Clementino de Almeida Luna para a 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, sendo acatado por todos os membros do Conselho Superior a remoção. O Edital nº003/2019 por Antiguidade foram promovidos os Defensores Públicos José Ailton Gomes de Souza - 5ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, Eduardo Martinho Guedes Pereira - 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Romero Veloso da Silveira - 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, Regina Benigna Gadelha V. R. Barros - 1ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita, Rosenilda Marques da Silva - 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita, Bruno Romano do Amorim Gaudêncio - 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande; O Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho pediu a palavra e solicitou ao Presidente uma pausa nas promoções e remoções, para que fosse facultada a palavra a Subdefensora Maria Madalena Abrantes Silva que informou a todos sobre a aprovação de suas contas do ano de 2018 pelo TCE, mesmo após todas as denúncias do Defensor Público Otávio Gomes de Araújo contra sua gestão, o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho disse que no seu entendimento o parecer de Dra. Maria Madalena Abrantes Silva mostra que a Defensoria Pública ultrapassou os limites da Instituição e que é um momento de alegria e orgulho já que a Defensoria Pública vem passando por várias injustiças. Continuando com as promoções e remoções, o Edital nº003/2019, e com a votação de seus membros para escolha por Merecimento foram promovidos Maria de Fátima Pessoa - 13ª Vara Cível

R

18.

Frederico

B. i.  
C. i.

el  
#

da Comarca da Capital, João Gaudêncio Diniz Cabral - 5ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital, Damiana de Almeida F. Oliveira - 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, Lycia Maria Pereira do Nascimento - 3ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita, Presente a reunião a Defensora Pública Lydiana Ferreira Cavalcante falou sobre o problema do júri, pois existe uma grande demanda de processos e um número pequeno de Defensores Públicos que fazem e atuam no Júri, o Presidente também comentou do problema do Júri, pois existe o aqueles que são promovidos ou removidos para as varas do Tribunal do Júri, excluindo-se alguns que fazem parte do Tribunal do Júri da Capital e que a necessidade é suprir com Defensores que estão aptos a realizar os júris, o Presidente passou a palavra para o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho que no seu entendimento, sugere de retirar de pauta a votação para o Tribunal do Júri, pois deverão refazer e treinar mais Defensores Públicos para o corpo do Júri, fazendo um edital onde o Defensor Público deverá ocupar o Tribunal do Júri percebendo os valores de 3ª Entrância, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho, sugeriu que seja votado em branco, tendo o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho, José Celestino Tavares de Souza, André Luiz Pessoa de Carvalho e o Presidente decidindo por abster-se em votar, assim os demais Conselheiros votaram em branco para o 2º Tribunal do Júri da Comarca da Campina Grande por Merecimento. Em seguida o Presidente passou para a promoção para DP-4 por Antiguidade e Merecimento, com a palavra o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho perguntou ao Presidente se o Defensor Público Odívio Nóbrega de Queiroz realmente atuará na Câmara para onde esta sendo promovido, sendo decidido por unanimidade que se o candidato não assumir no prazo legal será desconsiderado com abertura de um novo edital, assim, por Antiguidade o Defensor Público Odívio Nóbrega de Queiroz, assume a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Capital e após votação por merecimento a Defensora Pública Paula Frassinete Henriques da Nóbrega obteve 05 (cinco) votos para ocupar a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Capital, e os demais que concorreram Carlos Antonio Albino de Moraes obteve 04 (quatro) votos - Marizete Batista Martins obteve 04 (quatro) votos - Pedro Muniz de Brito Neto obteve nenhum votos - Vanildo Oliveira Brito obteve 02 (dois) votos - Amaury Ribeiro de Barros Filho obteve 02 (dois) - Ângela Maria Dantas Lufti de Abrantes obteve 03 (três) votos - Cardineuza de Oliveira Xavier obteve 01 (um) voto - Cláudio de Souza Barreto obteve nenhum voto e Diana Rangel Piccoli obteve 01 (um) voto. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, \_\_\_\_\_ Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito. el

RICARDO JOSE COSTA SOUZA BARROS

PRESIDENTE



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
SUB DEFENSORA GERAL



JOSÉ ALÍPIO BEZERRA MELO  
CORREGEDOR GERAL



JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA  
MEMBRO

ELSON PESSOA DE CARVALHO



GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO

MEMBRO

MEMBRO



CORIOLANO DIAS DE SA FILHO  
MEMBRO



ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO  
MEMBRO



ANDREA FERREIRA DA SILVA COUTINHO  
OUVIDORA

Representante da Associação dos Defensores Públicos